



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: 0xx(92) 3345-4004 - 0xx(92) 3083-0528
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

Pedido nº 80.019

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matricula n.º

22.322

Ficha

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 27 de setembro de 2012

com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1976, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 701, do Tipo 1, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUY LIMA, situado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.596, centro, segundo distrito imobiliário desta Capital, com uma área total construída de 474,25 m², área privativa de 294,70 m², área comum de 179,55 m², e respectiva fração ideal de 94,15 m² ou 6,47%, contendo internamente: estar, jantar, biblioteca, varanda, circulação, 04 suítes, sendo duas com varanda e jardineira, lavabo, copa, cozinha, área de serviço, central de ar condicionado, e suite de empregada, com direito a 3 vagas de garagem, localizada no sub-solo do empreendimento. Edificado em terreno próprio com uma área de 1.455,30 m² abrangida por um perímetro de 250,20 metros lineares. - Inscrição Municipal nº 2003535. -

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA A. GASPAS S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José de Alencar, nº 745, na Cidade de Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.323.347/0001-87. -

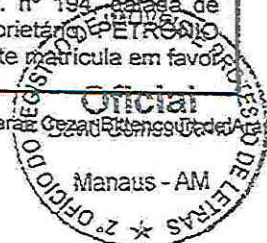
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.317, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2012. *J. Augusto* O Oficial. - APMS

R-1/22.322 - Prot. nº 61.251 de 02/08/2012: Conforme Mandado de Intimação - Pagamento de Custas/multa nº 001.2012/061570-4, datado de 31/07/2012, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Capital, Dra. Joana dos Santos Meirelles, extralido dos Autos nº 0708026-38.2012.8.04.0001, de Ação de procedimento ordinário/PROC, em que são REQUERENTE: PETRÔNIO PINHEIRO MACHADO e como REQUERIDO: CONSTRUTORA A. GASPAS LTDA, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. Proceda-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **TRANSFERIDO** em favor de PETRÔNIO PINHEIRO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 006.726.292-91 e portador da C.I./RG nº 92.506-SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 240-A, nesta Capital, em virtude da adjudicação compulsória. - Valor atribuído ao imóvel: não consta nos autos. - Demais condições: não há. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 6781/2012, recolhido sobre a avaliação de R\$ 696.217,24. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 2003535. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AM666277-20 - Protocolo 61251 - Livro 2 - Nº 22322 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/09/2012 07:35:03 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$793,00 - FUNDPAM: R\$396,50 - Código de segurança: 3A87-DB75-890D-ECF0 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$7.930,00; Lei 2.751/02; Descontos: R\$ 1.213,48; Valor total Pago: R\$9119,50; Inporte nº 25448. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2012. *J. Augusto* O Oficial. - APMS.

R-2/22.322 - Prot. nº 62.042 de 29/10/2012: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2545 às Fls. nº 194, datada de 15/10/2012. - Proceda-se a este Registro para fazer constar que o proprietário PETRÔNIO PINHEIRO MACHADO, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de

Emolumentos: 36,10
Tribunal - Prov. 121/2006: 3,61
Defensoria - Lei 3.257/08: 1,81
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 1,08

Funcionário(a) responsável pela emissão: Sarah Cozart Ramos da Araújo
ISS: 1,81
FARPAM: 2,17
TOTAL: 46,58

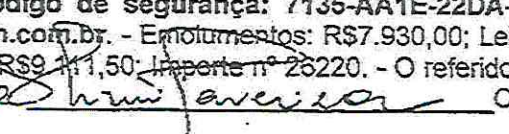


VERSO

Matricula n.º
22.322

Ficha
01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de **MG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Teresina, nº 99-térreo, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.409.967/0001-82; Pelo preço total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), já recebidos.- Demais condições: não há. - Foi apresentada a quitação da guia de ITBI nº 8838/2012, recolhida sobre a avaliação de R\$696.217,24.- Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 2003535. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AN397506-09 - Protocolo 62042 - Livro 2 - Nº 22322 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/10/2012 08:56:15 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$793.00 - FUNDPAM: R\$396.50 - Código de segurança: 7135-AA1E-22DA-C5DF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$7.930,00; Lei 2.751/02; Descontos: R\$1.154,57; Valor total Pago: R\$9.111,50; Imposto nº 26220. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de outubro de 2012.  O Oficial. - SLST.

R-3/22.322 - Prot. nº 75.764 de 14/09/2015: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Capital, no Livro nº 2581 às Fis. nº 016, datada de 31/03/2015. - Procedeu-se a este Registro para fazer constar que a proprietária **MG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **TRANSFERIU**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM**, empresa Pública Estadual da Administração Indireta, autorizada pela Lei nº. 2.505/98, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Bairro de Flores, inscrita no CNPJ/MF nº 03.183.937/0001-38, nesta Capital; em função da **CONFISSÃO DE DÍVIDA**, contraída por Escritura de Compra e Venda de Ações, seguindo de Confissão de Dívida, Promessa de Constituição de Garantias Reais e Outras Avenças, lavrada no Cartório Pinheiro - 3º Ofício de Notas da Comarca de Manaus/AM, no Livro 2561, folhas 179, prot. 021297, datada de 20/09/2013, com vencimento em 30/09/2014, no valor original de R\$13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais), e por consequência da dívida deu em **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Valor da Dação: R\$1.732.833,46 (um milhão setecentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos); **Intervenientes: MÁRIO DO NASCIMENTO GUERREIRO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF nº. 011.825.602-53 e portador da C.I./RG nº. 0136749-8-SESEG/AM e **MARIA TEREZA CABRAL GUERREIRO**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF nº. 456.606.032-20 e portadora da C.I./RG nº. 0198253-2-SESEG/AM, domiciliados e residentes nesta cidade de Manaus, na Avenida Senador Alvaro Maia, nº 1.215, apt 1.201, Edifício Equatorial, Bairro de Ayrton Senna, Manaus/AM. - Demais condições: as da escritura. - Consta na escritura acima mencionada a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, código de controle nº. C6BB.B845.87A5.0BC8, expedida via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/03/2015, válida até 22/09/2015, e a dispensa da adquirente das demais certidões negativas e das referidas no paragrafo 2º, Art.1º da Lei 7.433, de 28/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº. 93.240 de 09/09/1986, assumindo a responsabilidade disso decorrente. - Emitida a D.O.I. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 3486/2015, recolhido sobre a avaliação de R\$1.732.833,46, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 2003535. Código HASH:



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: 0xx(92) 3345-4004 - 0xx(92) 3083-0528

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº 22.322	Ficha 02
-------------------------------	--------------------

David Gomes David Pedido nº 80.019

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 18 de setembro de 2015

822c.3716.5c7c.65fd.f22b.810d.3d1f.40a7.d113.c639, Provimento nº 39/2014 - CNJ. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB742113-02 - Protocolo 75764 - Livro 2 - Nº 22322 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/09/2015 11:22:05 - Emitido por Sarah Cezar Bittencourt de Araújo - FUNETJ: R\$1444.54 - FUNDPAM: R\$722.27 - FUNDPGE: R\$433.36 - FARPAM: R\$866.72 - Código de segurança: 9DCE-FB31-0A7E-07C6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$14.438,61; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$18634,56; Importe nº 39173. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de setembro de 2015.

O Oficial. - SCBA.

CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº 22.322, compondo-se de 02 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB742136-87 - Pedido: 80019 - Data/Hora de utilização: 18/09/2015 14:10:20 - Emitido por Sarah Cezar Bittencourt de Araújo - FUNETJ: R\$3.61 - FUNDPAM: R\$1.81 - FUNDPGE: R\$1.08 - FARPAM: R\$2.17 - Código de segurança: C6A2-9463-A19D-0DA2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta dias.), conf Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 18 de setembro de 2015.

Ana Paula M. da Silva
Suboficiala



REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1976, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 36,10
Tribunal - Prov. 121/2006: 3,61
Defensoria - Lei 3.257/08: 1,81
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 1,08

Funcionário(a) responsável pela emissão: Sarah Cezar Bittencourt de Araújo
ISS: 1,81
FARPAM: 2,17
TOTAL: 46,58

AM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

CERTIDÃO

MATRÍCULA
21.326

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS, AM



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10 de Julho

88
de 188

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRAS sob o no: 147, da Quadra "I", situado no "Condomínio "JARDIM DAS AMÉRICAS", que tem acesso à Estrada da Ponta Negra, desta cidade, limitando-se ao Norte, por uma linha de vinte metros (20,00m), com o lote no: 146; ao Sul, por uma linha de vinte metros (20,00m), com a Alameda México, para onde faz frente; à Leste, por uma linha de quarenta metros (40,00m), com os lotes n: s 144 e 145; e, a Oeste, por uma linha de quarenta metros (40,00m), com o lote no: 149; perfazendo uma área de 800,00 metros quadrados, e um perímetro de 120,00 metros lineares; Lote esse que faz parte do que foi havido juntamente com outros lotes de terras, de T. Loureiro & Cia., pelo preço de Cz\$ \$1.530.145,00, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por cotas de Responsabilidade Ltda passado nesta cidade, em 30 de setembro de 1986, devidamente registrado neste Cartório, à ficha 01, do Livro 2, de Registro Geral, sob o no: 16.960, em 05 de setembro de 1986.

PROPRIETARIA:- T. LOUREIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o no: 13.247.431/0001-61, e Inscrição Estadual no: 04.181.121-6, no ato representada por seu sócio Dr. Jayme Arthur Scuto Loureiro, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. no: 86.202-AM, e CIC. no: 000.706.292-34, domiciliado e residente nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório, à ficha 01, do Livro 2, de Registro Geral, sob o no: 16.960

Sub-Oficial (a):

Josely dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-1/21.326 - Manaus, 10 de Julho de 1989.

TRANSMITENTE:- T. Loureiro Engenharia e Construção Ltda, acima qualificada.

ADQUIRENTE:- APOLD IMPORTADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o no: 04.394.797/0001-00, e Inscrição Estadual no: 04.102.788-4, no ato representada pelo Sr. Young Nan Han, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC. no: 026.909.692-20, domiciliado e residente nesta cidade.

VALOR:- Cz\$ 1.463.030,39 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, TRINTA CRUZADOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), correspondente no sistema monetário atual à NCz\$ 1.463,03 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e três cruzados novos e três centavos).

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 22 de Dezembro de 1988, lavrada nas Notas do Tabelião do 4o. Ofício, desta cidade, às fls. 28/29, do Livro no: 309.

CONDIÇÕES:- Que, de acordo com o ajuste pré-estabelecido



FOLHA
01
VERSO

para a consecução da Escritura, fica certo que permanecem em pleno vigor as cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Privativa de Terreno de Fração Ideal de Areas comuns de Terreno de Edificações e de Construção, e ainda o pacto estabelecido no Instrumento Particular de "Convenção de Condomínio" ambos assinados pelas partes contratantes, e datados de 17 de Novembro de 1986.
REGISTRADO por:
Sub-oficial (a): *David Gomes* (ADACY DOS SANTOS SERRAO).

R-2/21.326 - Manaus, 26 de Maio de 1995.

TRANSMITENTE: - Apolo Importadora Ltda, antes qualificada.

ADQUIRENTE: - ANTONIO DO NASCIMENTO CORDEIRO, brasileiro, casado, parlamentar, domiciliado e residente nesta cidade, portador do R.G. no: 121.743-SSP/AC, e do CIC. sob o numero: 091.375.482-04.

VALOR: - R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

TITULO: - Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: - Escritura Pública de 24 de Maio de 1995, das Notas do Tabelião do 2o. Oficio, desta cidade, David Gomes David, lavrada às fls. 112, do Livro no: 1.235.

CONDICÖES: - Não constam.

REGISTRADO por:

Oficial em Exercício: (Dr. IVAN ESTEVES RIBEIRO).

AV-3/21.326 - Manaus, 20 de setembro de 2.005. Pelo requerimento de 20 de setembro de 2.005, do proprietário ANTONIO DO NASCIMENTO CORDEIRO, já qualificado, e de acordo com a Certidão de Habite-se, expedida em data de 09 de agosto de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, no imóvel objeto desta matrícula situado na Alameda México, Lote de terras nº 147, do Condomínio "Jardim das Américas", que tem acesso pela Avenida Cel. Teixeira, nº 3.594, antiga Estrada da Ponta Negra, Bairro Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, foi construída uma obra destinada ao uso RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, feita em alvenaria, pedra, tijolos e concreto, com cobertura de telhas de cimento amianto, apoiadas em estrutura de madeira composta de SUBSOLO MAIS TRÊS (03) PAVIMENTOS, assim discriminados: SUBSOLO com 133,33m², contendo: Garagem, depósito, área para gás, hall de acesso, circulação com duchas, saunas, filtro, duas (02) escadas de acesso externo e uma (01) escada de acesso ao Pavimento Térreo; PAVIMENTO TÉRREO com 343,87m² contendo: Garagem, varanda de acesso, hall com um (01) lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, lavanderia, quarto de empregada, banho de serviço, varanda interna, suíte de hóspedes, varanda da piscina, deck coberto, churrasqueira, banho piscina, ducha piscina, deck externo, piscina com 25,50m², jardins e escada de acesso ao 1º Pavimento; PRIMEIRO PAVIMENTO com 264,81m², contendo: Hall e circulação, sala de som e video, quatro (04) suítes e escada de acesso ao Pavimento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

MATRÍCULA

21.326

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 20 de setembro de 2005

Superior; SEGUNDO PAVIMENTO com 40,03m², contendo: Hall de circulação com W.C. e dois (02) pátios descobertos. Possui o imóvel sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para a rede coletora local, e ocupa uma área total construída de 782,04m². Foi edificada pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme projeto aprovado e licenciado em 27 de julho de 1.995 pelo Processo nº 1875/95, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 074062005-03001030, expedida pelo INSS/Instituto Nacional do Seguro Social, em data de 08 de setembro de 2.005, com prazo de validade até 07 de março de 2.006.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R-4/21.326 - Manaus, 23 de setembro de 2.005. Protocolo nº 50834/165 Livro 1H.-

TRANSMITENTES:- Antônio do Nascimento Cordeiro, anteriormente qualificado e sua mulher Ednéia de Alencar Ribeiro Cordeiro, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0976512-3-AM, e do CPF nº 407.307.782-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda México, nº 147, Condomínio Jardim das Américas - Ponta Negra.-

ADQUIRENTES:- MÁRIO DO NASCIMENTO GUERREIRO, empresário, portador do RG nº 0136749-8-AM, e do CPF nº 011.825.602-53, e sua mulher MARIA TEREZA CABRAL GUERREIRO, professora, portadora do RG nº 0198.253-2-AM, e do CPF nº 456.606.032-20, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, no Boulevard Álvaro Maia, nº 1.215, Apartamento nº 1.201, Edifício Equatorial, sendo, ela, no ato, representada por seu bastante procurador e marido, já referido e qualificado acima, conforme procuração, das Notas do Cartório do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 052, do Livro nº 197, em 23 de dezembro de 1.981.-

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA: R\$ 444.360.00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).-

TÍTULO:- Permuta.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 23 de setembro de 2.005, das Notas do Cartório do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 141, do Livro nº 2.461.-

CONDICÕES:- Que, de acordo com o ajustado pelos contratantes para a realização desta operação, a Escritura Pública de Permuta ora registrada, ficará rescindida e sem nenhum feito caso qualquer dos imóveis, dela objeto, venha a sofrer qualquer restrição ou constrição judicial promovida por ente público ou particular que, de qualquer maneira, impeça o livre exercício do direito à propriedade e seu pleno uso, caso em que voltarão os mesmos imóveis à plena propriedade de seus proprietários anteriores, sem direito à qualquer reposição ou indenização, salvo as necessárias à restituição do imóvel a sua situação atual, em caso de danos comprovados.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-



R-5/21.326- Manaus, 04 de Dezembro de 2012. Protocolo no: 72.042, Livro 1-L.
OUTORGANTE:- Mário do Nascimento Guerreiro, e sua esposa Maria Tereza Cabral Guerreiro, já qualificados.-
OUTORGADO:- MG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa comercial, com sede nesta cidade, na Rua Teresina, nº 99, térreo, Bairro Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.409.967/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1320002873-2, em 04/12/1970, e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 435839, em 06/11/2012.-
VALOR:- R\$ 119.190,00 (cento e dezenove mil cento e noventa reais).-
TÍTULO:- Incorporação de Bem Imóvel para Integralização de Capital Social.
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Alteração Contratual, datada desta cidade, de 12 de Novembro de 2012, com as firmas devidamente reconhecidas, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas -JUCEA sob o nº 436539, protocolo nº 12/050469-3, Empresa 13 2 0002873 2, em 14/11/2012.
CONDICÕES:- Não constam.
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO180762-32 - Protocolo 72042 - Livro 2 - Nº 21326 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/12/2012 08:30:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 8C2A-28B1-7D86-8586 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:
 Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão* (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).**

R-6/21.326- Manaus, 18 de fevereiro de 2014. Protocolo no: 79011. Pela Cédula de Crédito Industrial CCI - 355035-13 -FMPES/PEQ/IND/PRÉ-FIXADO, emitida em 26 de dezembro de 2013, com vencimento final para 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, pela a Emitente: BRASJUTA DA AMAZÔNIA S/A FIAÇÃO, TECELAGEM E SACARIA, em favor do Agente Financeiro: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM, conforme registro no: R-8801, fls. 01 e verso, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em data de 18 de fevereiro de 2014, avaliado para os efeitos de direito, em R\$ 4.074.352,08 (quatro milhões e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU183717-52 - Protocolo 79011 - Livro 2 - Nº 21326 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/02/2014 09:51:56 - Emitido por Roseane Pereira de Loreda - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.67 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: E7D9-2180-0E18-9C41 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por :**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

MATRÍCULA
21.326

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 18 de fevereiro de 2014

Esvrevente: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-7/21.326 - Manaus, 09 de Abril de 2015. Protocolo nº 85.643. Fica CANCELADA a hipoteca Cédular de 1º Grau, registrada sob o nº R-6/21.326, às fls. 02 verso, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela Credora AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM, em favor da Emitente - BRASJUTA DA AMAZÔNIA S/A FIAÇÃO, TECELAGEM E SACARIA, conforme Carta nº 715/2015-GECOB, datada desta cidade de 25 de março de 2015. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

AVERBADO por:-
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-8/21.326 - Manaus, 27 de Julho de 2015. Protocolo nº 87.537.-

TRANSMITENTE:- MG Administração e Participações Ltda., já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM., empresa pública estadual da administração indireta, autorizada pela Lei nº 2.505/98, com sede nesta cidade, na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Bairro de Flores, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.183.937/0001-38, no ato representada por quem de direito.-

VALOR DA DAÇÃO:- R\$ 4.074.352,08 (quatro milhões e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).-

TITULO:- Confissão de Dívida e Dação em Pagamento.-

FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de 31 de março de 2015, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta Capital, lavrada às f. 016, do livro nº 2581, protocolo nº 023920.-

CONDICÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB092717-65 - Protocolo 87537 - Livro 2 - Nº 21326 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 27/07/2015-13:37:30 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS1444.54 - FUNDPAM: RS722.27 - FUNDPGE: RS433.36 - FARPAM: RS866.72 - Código de segurança: 3E0B-224B-481B-AC33 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:- *Joacy dos Santos Serrão*
Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO ESPRATIVA INTEIRO TEOR foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB092717-65 - Protocolo 87537 - Livro 2 - Nº 21326 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 27/07/2015-13:37:30 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS1444.54 - FUNDPAM: RS722.27 - FUNDPGE: RS433.36 - FARPAM: RS866.72 - Código de segurança: 3E0B-224B-481B-AC33 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
Manaus, 28 de julho de 2016.